



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 96/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 13 de dezembro

Saudação **Dia internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres** **(25 de Novembro)**

O Dia internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de Novembro) foi criado pelas Nações Unidas em 1999, com o objetivo de chamar à atenção dos Governos, Instituições e Sociedade em Geral para as diversas formas de violência contra as Mulheres - agressões físicas, psicológicas, sexuais, sociais, laborais, de género...

A violência de género é uma das mais graves violações dos Direitos Humanos, que é necessário e urgente continuar a combater, através de um movimento alargado de mulheres e homens, de cidadãos e cidadãs.

Segundo dados da Agência dos Direitos Fundamentais (FRA, em 2014), na Europa, uma em cada três mulheres com mais de 15 anos (33%) já foram vítimas de violência física e/ou sexual pelo menos uma vez na vida, o que corresponde a cerca de 62 milhões de mulheres europeias agredidas:

55 % vítimas de assédio sexual, 43% de violência psicológica, 22% de violência física ou sexual por parte de um parceiro, 21% vítimas de perseguição prolongada, 5% foram violadas e cerca de 33% foram vítimas, na infância, de violência física, ou sexual, por um adulto.

Em Portugal, segundo os dados do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) em 2021, foram apresentadas 26520 queixas por violência doméstica e registados 23 homicídios em contexto de violência doméstica. Segundo o Observatório das Mulheres Assassinadas, da UMAR, em 2022 foram assassinadas 28 mulheres, 22 em contexto de intimidade, algumas em presença de filhos/ filhas.

Os dados sobre a violência no namoro são também preocupantes, pois mais de 53% da população estudantil do Ensino Superior já foi vítima de pelo menos um ato de violência no namoro, sendo que mais de metade são mulheres (CIG, 2021) e que a maioria considera estes comportamentos normais.

O que está em causa na violência doméstica não é só a agressão e os efeitos devastadores e definitivos que têm na vítima, mas também a perda de amor próprio, liberdade, dignidade e livre arbítrio.

A defesa dos direitos humanos e da integridade de cada um exige a nossa mobilização. Ninguém está dispensado deste combate e desta intervenção.

É por isso de referir o sinal e a importância da assinatura há poucas semanas do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação celebrado entre a CIG e o Município do Barreiro, estabelecendo “... *linhas orientadoras para o desenvolvimento de políticas locais de promoção da igualdade entre mulheres e homens e de combate à violência contra as mulheres e à discriminação das pessoas LGBTI, alinhadas com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), que se concretiza, ao nível dos territórios, através da implementação de Planos Municipais para a Igualdade.*”

Uma vida livre de violência é um direito fundamental e inalienável, consagrado pelos Direitos Humanos Internacionais, cuja data se celebrou a 10 dezembro e que também saudamos e pela Constituição da República Portuguesa.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera aprovar uma Saudação ao importante trabalho das associações, movimentos, serviços sociais do estado e das autarquias, bem como às iniciativas das Nações Unidas no âmbito da ODS 5, às atividades de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e ações visando a erradicação da discriminação e violência na sociedade portuguesa e no mundo.

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser enviada às associações e movimentos referidos que operam no Concelho ou Distrito, Câmara Municipal do Barreiro, Juntas de Freguesia do Concelho do Barreiro e órgãos de Comunicação Social Local e Regional.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 13 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista